



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 057/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no período de 16 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 1º** - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal no Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2021.

**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
Presidente